



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO Nº 460 /2010.

EMENTA: Oficializa Projeto de Extensão intitulado: “FORMAÇÃO CONTINUADA: ATIVIDADES ECOLÓGICAS E REFLEXÕES SOCIO-AMBIENTAIS” sob a responsabilidade do Departamento de Educação desta Universidade.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do artigo 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 148/2010 da Câmara de Extensão deste Conselho, em sua IV Reunião Ordinária, realizada no dia 08 de outubro de 2010, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.005552/2010

R E S O L V E:

Art. 1º - Oficializar, em sua área de competência, o Projeto de Extensão intitulado: “FORMAÇÃO CONTINUADA: ATIVIDADES ECOLÓGICAS E REFLEXÕES SOCIO-AMBIENTAIS”, sob a responsabilidade do Departamento de Educação, no período de 20 de abril de 2010 à 28 de dezembro de 2010, cadastrado no SIGProj sob o código 45883.300.41437.31032010, tendo como Coordenadora a Professora GILVANEIDE FERREIRA DE OLIVEIRA, com o objetivo de formar os conexas para atuarem como educadores socioambientais em comunidades populares acerca das questões relacionadas à educação ambiental como prática emancipatória, consta no processo cima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 15 de outubro de 2010.

PROF. VALMAR CORRÊA DE ANDRADE
= PRESIDENTE =

